



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

[Handwritten signatures in blue and black ink]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente, por motivo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, endereçando cumprimentos a todos os presentes, e salientando algumas iniciativas que decorreram neste último período.

Neste âmbito, referiu que esteve presente no animado Festival da Juventude, em Candosa, no dia 12 de agosto.

Deu conhecimento da Missa de Bodas de Ouro Sacerdotais do Senhor Padre José Alexandre, na freguesia de Sinde, pelas 11 horas do dia 15 de Agosto, destacando a homenagem da população. Informou, ainda, que o Município de Tábua ofereceu uma lembrança simbólica.

Informou que esteve presente no almoço convívio da Comissão de Melhoramentos dos Pousadouros, no dia 13 de agosto, salientando ainda, o trabalho desenvolvido por esta associação no aproveitamento das suas instalações.

Referindo-se à “onda terrorista” de incêndios que tem assolado o país e, mais especificamente, ao concelho de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara enalteceu todo trabalho efetuado pelas entidades no combate ao incêndio do passado dia 7 de agosto, elogiando ainda a excelente coordenação e organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que possibilitou a extinção deste incêndio de grandes dimensões em apenas sete horas.

Neste sentido deu conhecimento que também os senhores Presidente da República e Secretário de Estado da Administração Interna e Senhora Ministra da Administração Interna, demonstraram preocupação com o acontecimento e enviaram mensagens de gratidão pelo empenho no domínio do incêndio.

Informou que durante o período de calamidade, decretado pelo Governo, e com a presença das autoridades no terreno, nomeadamente a Polícia Judiciária, GIPS/GNR, Bombeiros e outros militares, não se registaram ignições, mesmo no período de maior calor, com temperaturas a subirem até aos 41°C.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no campo de ação dos incêndios, informou que o concelho de Tábua tem o Plano Municipal de Defesa da Floresta e dos Incêndios atualizado, ativo e em vigor, fazendo reuniões de trabalho periódicas com a Câmara, Caule, Bombeiros, ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, REN, EDP, Infraestruturas de Portugal e GNR - Guarda Nacional Republicana.

Relembrou, que no ano de 2016, Tábua foi o concelho com menor área ardida do distrito, com menos de um hectare, informando os presentes sobre todos os dados presentes no Município relativamente às intervenções efetuadas no âmbito do supracitado Plano Municipal e o total de área ardida até ao momento.

Esclareceu ainda, que o trabalho das máquinas da ADESA, no combate aos incêndios, é coordenado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, particularmente pelo Comando Distrital, e não usadas para “abrir estradas” para os bombeiros passarem, como foi especulado.

Comunicou que houve um reconhecimento por parte de todas as entidades externas envolvidas no combate aos incêndios do concelho, pela forma como foi organizada toda a logística no teatro de operações.

O Senhor Presidente da Câmara clarificou que não é da responsabilidade da autarquia, nem a mesma tem competência, de aplicar contraordenações na limpeza da floresta em espaços florestais, restringindo-se, apenas, a espaços urbanos.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento, com grande satisfação, do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Álvaro Novo, onde determinaram a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e suas obrigações ao Município de Tábua, com efeitos a 31 de dezembro de 2016, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou a sua intervenção, propondo que fosse elaborado um agradecimento, por ofício, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna e à Senhora Ministra da Administração Interna. Propôs também um agradecimento a todas as entidades e associações que ajudaram de alguma forma no processo de combate aos incêndios, comunicando à Autoridade Nacional de Proteção Civil, de modo a fazerem um reencaminhamento mais abrangente e eficaz.

Perante o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

Antes de passar a palavra aos membros do Executivo Municipal, solicitou a antecipação das Reuniões de Câmara, previstas para os dias 13 e 27 de setembro de 2017, tendo em consideração o período eleitoral que se avizinha.

Neste âmbito e depois de ter sido debatido o presente assunto pelos presentes, foi deliberado por unanimidade, antecipar as Reuniões para os seguintes dias:

- Reunião Privada, dia 6 de setembro de 2017, pelas 14h30m;
- Reunião Pública, dia 13 de setembro de 2017, pelas 10h00m.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, cumprimentou todos os presentes e agradeceu os esclarecimentos realizados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente às intervenções efetuadas no nosso concelho, no âmbito do combate aos incêndios.

Ainda sobre este assunto, expressou a sua opinião sobre este flagelo, enaltecendo a coragem dos bombeiros que combatem os fogos em condições adversas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar os presentes de uma forma global, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, começou a sua intervenção por reforçar a temática dos incêndios, no que diz respeito à questão da limpeza das matas, em que ocorre demasiada negligência e contraordenação.

Associou-se ao Senhor Presidente naquilo que foram os cumprimentos e agradecimentos a todas as entidades e associações que ajudaram, direta ou indiretamente, no combate aos incêndios que alastraram no concelho. Enalteceu, ainda, a forma “quase perfeita” como foi organizado o combate, nunca tendo observado tantos meios mobilizados.

Deu nota que, no dia 12 de agosto, esteve presente no Rancho Folclórico de Sinde, no qual o Município de Tábua foi homenageado e agraciado com uma lembrança simbólica da Fábrica da Igreja, que representa o carinho e o apoio que o Município dá a este tipo de Instituições e Associações ao longo do mandato.

Informou que, ainda no dia 12 de agosto, comemorou-se o Dia Internacional da Juventude, e agradeceu ao executivo o empenhamento nas políticas da juventude que têm sido desenvolvidas. Deu conhecimento que durante este dia, por programação do Conselho Municipal de Juventude, decorreu uma demonstração de corrida de *drones* e workshops de fotografia e vídeo aéreo.

Referiu que, nesse mesmo dia, foi inaugurado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Francisco Pais, o Projeto Municipal Jovem, que engloba todas as ideias e esforços dos jovens ao longo do Orçamento Participativo Jovem, nomeadamente quanto à requalificação do Jardim Sarah Beirão, num investimento de cerca de 133 mil euros.

Sobre este dia, referiu ainda, que esteve presente na festa de Balocas.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu conhecimento que está a decorrer todos os domingos, a iniciativa "*Manhãs Ativas*", nos Paços do Concelho, até ao próximo dia 27 de agosto.

Destacou, que no dia 15 de agosto, no âmbito do projeto "DO-U-SPORT?", teve lugar a primeira iniciativa em Portugal, no Carpódromo, na Venda da Serra, freguesia de Mouronho, tendo como principal objetivo o desporto em família, nomeadamente a pesca.

Sobre este assunto, referiu ainda que estão previstas mais atividades que irão decorrer em 2017 e 2018.

Ainda no uso da palavra, congratulou o Senhor Presidente da Câmara pela outorga do contrato de execução da pintura exterior das Salas Municipais de Desporto, cuja verba foi prevista no orçamento e plano de atividades do executivo, assim como das pavimentações contratadas.

Deu conta da exterminação de três ninhos de vespas velutinas, ditas "*asiáticas*", segundo o que foi assegurado pelo Município em colaboração com a GNR e o ICNF.

Terminou, felicitando todo o executivo camarário pela saída do PAEL, realçando, que foi cumprido pelo Município de Tábua o preceito de reduzir a dívida.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, cumprimentou os presentes e começou por abordar a questão dos fogos florestais, admitindo ter algumas questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara que, com a sua intervenção, acabaram por ser esclarecidas.

Salientou, também, que o constante acompanhamento e preocupação com as ações que dizem respeito à prevenção e combate aos incêndios, deve tranquilizar a todos, associando-se ainda, às felicitações e agradecimentos



CÂMARA MUNICIPAL

endereçados aos bombeiros, associações e entidades que tiveram intervenção nesta atividade dos incêndios.

Finalizou, destacando a saída do Município do PAEL, referindo ser uma prova de reconhecimento do esforço que tem sido feito, o qual deve ser motivo de orgulho para todos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia, que após ter cumprimentado os presentes, associou-se aos agradecimentos endereçados pelo restante executivo para as entidades que combateram os incêndios no nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usando da palavra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, endereçou cumprimentos a todos os presentes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, cumprimentou todos os presentes e manifestou o seu agradecimento a todas as entidades que estiveram no combate ao fogo salientando o grande esforço, dedicação e rápida atuação. Realçou que o papel da comunicação social deve ser mais de prevenção do que de divulgação como diz ter acontecido ultimamente.

Justificou este facto por estarem a ser difundidas imagens dos incêndios do “durante”, que pode incentivar os incendiários, em vez de poderem ser difundidas imagens do “depois”, que poderá gerar um efeito de arrependimento/culpa.



CÂMARA MUNICIPAL

Propôs ainda, no âmbito dos incêndios, que fosse feito um planeamento anual quanto à questão da abertura de estradas e caminhos florestais, com uma intervenção mais direta das entidades e da comunidade, para que fosse mais aceite junto da população.

De seguida, a Senhora Vereadora, pediu esclarecimentos sobre alguns problemas vindos a público sobre o funcionamento da ETAR de Tábua.

Solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informações relativas à abertura do Hotel de Tábua.

Voltou a alertar para o perigo da falta de proteção em torno de um poço, junto à rampa ao lado da pizzaria Papo Seco, o qual está apenas protegido por uma rede.

Terminou, referindo que as senhas de presença dos vereadores não são pagas desde setembro de 2016, alertando para o direito de recebimento das mesmas e questionando se, apesar dos vários pedidos da informação, os valores não repercutidos nas contas dos municípios, como sejam protocolos celebrados com juntas de freguesia e verbas atribuídas em reunião de câmara aos bombeiros e outras entidades, nunca serão disponibilizados à vereação.

O Senhor Presidente da Câmara disse não ter recebido o email a pedir essa informação ao que a Senhora Vereadora retorquiu não entender porque os pedidos em reunião de câmara não eram válidos e reenviou o email em causa.

Em resposta à intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em relação à ETAR de Tábua, avariaram dois equipamentos que se complementavam entre si e, conseqüentemente, tiveram que ser ambos encaminhados para reparação em Espanha, visto que em Portugal não existe uma empresa que realize este género de reparações. Contudo, salientou que o serviço mínimo foi sempre garantido, graças a um terceiro sistema.

Informou, que o Município tentou ainda alugar um equipamento extra para melhorar o serviço mínimo, mas tal não foi possível. Acrescentou que as despesas com a reparação estão cobertas pelo seguro.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre este tema, lamentou e desmentiu notícias da comunicação social, que alegaram que o Município terá sido notificado e multado por danos ambientais.

Quanto ao Hotel de Tábua, comunicou, que o mesmo irá iniciar as obras para reabrir com as melhores condições, realçando que Tábua tem a felicidade de ter uma empresa com interesse em voltar a abrir este espaço.

O Senhor Presidente da Câmara, demonstrou ainda, concordância com a Senhora Vereadora em relação à publicidade exagerada da comunicação social em relação aos incêndios florestais.

No que se refere ao poço, junto à rampa ao lado da pizzaria Papo Seco, informou, que uma moradora demonstrou interesse na aquisição do mesmo, estando para breve a resolução dessa situação, tendo sido solicitada uma avaliação ao Senhor Eng. Nuno Duarte.

A Senhora Vereadora alertou para o perigo da situação solicitando a proteção urgente do poço.

O Senhor Presidente da Câmara finalizou a sua intervenção, informando que as senhas de presença dos Senhores Vereadores e dos deputados municipais serão liquidadas até ao final deste exercício autárquico.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 16/17, DE 26 DE JULHO DE 2017:

Deliberação n.º 223 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo e o Senhor Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017:

Deliberação n.º 224 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

3. PROJETO DE REGULAMENTO TÁBUA@LIVRE/AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA:

Deliberação n.º 225 - Presente a informação n.º 28/2017/BU, da Técnica Superior Liliana Cristóvão, datada de 14 de agosto em curso que acompanha o Projeto de Regulamento TÁBUA@LIVRE, documentos que se dão por reproduzidos, dando nota que após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, para recolha de observações e sugestões, pelo período de 30 dias, que decorreu entre 30 de junho e 11 de agosto de 2017, com publicação no Boletim Municipal n.º 6, (janeiro/junho de 2017), na página oficial do Município e respetivo processo administrativo, não foram manifestadas sugestões e/ou contribuições.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento TÁBUA@LIVRE;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea K, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos do plasmado no artigo 25.º, n.º 1 alínea g), da citada Lei;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação na página do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA E APOIO FINANCEIRO/ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DE COIMBRA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 226 - Presente um e-mail da Associação de Paraquedistas de Coimbra e da Associação de Paraquedistas da Beira Serra/Oliveira do Hospital, datado de 15 de março de 2017, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua e de um apoio financeiro, para a realização de um Encontro de Paraquedistas, no dia 20 de agosto de 2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativos à isenção de taxas relativa à cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, bem como, à atribuição do valor de 1.168,50€ (mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Paraquedistas da Beira Serra.

Relativamente à votação em questão, apresentaram voto contra a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Dra. Nuno Abranches Pinto, apresentando a seguinte declaração de voto vencido: «A atribuição de apoios financeiros/monetários a instituições do concelho ou para iniciativas que decorram no concelho deve obedecer a critérios que permitam a apreciação global das propostas apresentadas, que permitam também a planificação de gastos de recursos públicos e que permitam a definição de prioridades em matérias de apoios consoante as áreas consideradas de maior interesse no médio/longo prazo para o concelho.

Acréscce que a atribuição de subsídios que se traduza em gasto de recursos financeiros públicos deve ser decidida com base em procedimentos que



CÂMARA MUNICIPAL

garantam transparência, igualdade no acesso por parte das diversas entidades concorrentes, prossecução do interesse público concelhio e legalidade.

Pelos motivos invocados, no dia 15 de julho de 2015 foi apresentada proposta formal pelos Vereadores do PSD/CDS para aprovação de regulamento de atribuição de subsídios. A proposta de atribuição de apoio que agora se discute não permite que sejam cumpridos os objetivos enunciados sendo certo que também não foi apresentada de acordo com os arts, 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 25 de outubro de 2010.»

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MEDA DE MOUROS;

Deliberação n.º 227 - Presente um e-mail da Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tabua, para a realização de um evento musical no próximo dia 4 de outubro de 2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida sala para os fins pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 228 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especiais de Ruído, conforme descritas na Informação n.º 29/2017/BU, datada de 17 de agosto de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

7. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E RECEITA E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/CONHECIMENTO;

Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e a 8.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 017/CF/17, da Contabilidade, datada de 21 de agosto de 2017, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 229 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 585, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por João Reinaldo Vidal Russo, cujos comproprietários serão Américo da Costa Capa, Maria dos Anjos da Costa Capa e Rosa Maria da Costa



CÂMARA MUNICIPAL

Capa, sendo o negócio jurídico subjacente a permuta, dos prédios rústicos situados no local designado por Medas, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 31 e 27.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 78/2017, datada de 25 de maio de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 26/05/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de os prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 230 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 965, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Isilda Maria Correia Brás, advogada, cujos comproprietários serão Hendrik Dijkstra e Rolanda Alexandra Simone Dijkstra Pilon, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 3820, 3826 e 3822, situado no lugar de Urgueira, União de freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 100/2017, datada de 18 de agosto de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18/08/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 231 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público CP 03-E/2017 relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Redáguas – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 629.321,45€ (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Deliberação n.º 232 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público CP 05-E/2017 relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 368.594,08€ (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 19-E/2017, relativo à empreitada de "Pavimentações Diversas no Concelho", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo valor de 125.728,39€ (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 20-E/2017, relativo à empreitada de "Arranjo Paisagístico das Rotundas na E.N. 337", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., pelo valor de 22.822,47€ (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 21-E/2017, relativo à empreitada de “Execução da Rede de Drenagem de Águas Pluviais e colocação de lancil na Rua do Estádio Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa José Rodrigues Coelho Unipessoal, Lda., pelo valor de 50.464,11€ (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e onze centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 22-E/2017, relativo à empreitada de “Pintura exterior das Salas Municipais de Desporto de Candosa e Midões”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Habicovelo – Construções do Covelo, Lda., pelo valor de 46.486,00€ (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Concurso Público n.º 17-B/2017, relativo ao “Fornecimento de 60 toneladas de Gás Propano a Granel para as Piscinas Municipais de Tábua – Acordo Quadro de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Lote 3 – Gás Propano a Granel”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Repsol Gás Portugal, S.A., pelo valor de 41.802,60€ (quarenta e um mil, oitocentos e dois euros e sessenta centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de julho de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 24-B/2017, relativo à “Aquisição de Equipamento para o Sistema de Gestão de Filas de Espera”, que se dá por



CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido, adjudicado à empresa Skillmind – Consultoria e Sistemas de Informação, S.A., pelo valor de 7.335,00€ (sete mil, trezentos e trinta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 25-B/2017, relativo à “Aquisição de 500 toneladas de mistura betuminosa a frio”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Embeiral, Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 22.820,00€ (vinte e dois mil, oitocentos e vinte euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 26-B/2017, relativo à “Aquisição de 500 toneladas de mistura betuminosa a quente”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Socitop Unipessoal, Lda., pelo valor de 21.250,00€ (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 233 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e Terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público nº 02-E/2016, no valor de 63.415,96€ (sessenta e três mil, quatrocentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 234 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., da empreitada de “Requalificação do recinto da feira e zona envolvente” – Concurso Público nº 04-E/2016, no valor de 48.201,80€ (quarenta e oito mil, duzentos e um euros e oitenta centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 235 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal Lda., da empreitada de “Pavimentações e Terraplanagens diversas no concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573” – Concurso Público nº 01-E/2016, no valor de 9.215,88€ (nove mil, duzentos e quinze euros e oitenta e oito centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 236 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada “Beneficiação da rede de distribuição de água no lugar da Castanheira - Mouronho” – Ajuste Direto nº 16-E/2017, no valor de 5.736,07€ (cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e sete centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

11. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA;

Deliberação n.º 237 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Direto nº 32-E/2009, referente à empreitada de “Caminho Agrícola da Quinta do Rio”, cujo adjudicatário é a empresa C.A. – Construtora do Alva, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,